



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Campina Grande  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

**EDITAL PRPG 26/2018**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da UFCG torna público o presente Edital, disponível no endereço eletrônico <http://ppgcs.sti.ufcg.edu.br/>, com as normas relativas ao processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado - Ano Letivo 2019.

**1 – DA INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizado em programas reconhecidos pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do PPGCS, situada na Av. Aprígio Veloso, 882 – Centro de Humanidades, Sala 202, BLOCO BC2, Prédio do CH, Cidade Universitária – Bodocongó, Campina Grande – PB – Brasil. CEP: 58429-900, do dia 17 de setembro de 2018 à 17 de outubro de 2018, das 08:00h às 11:30h e das 14:00h às 17:30h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até sete (07) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme itens 1.6 e 1.7.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Documentação para a inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) cópias de documento de identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.

c) Cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado, ou declaração da coordenação do curso de origem do candidato atestando previsão para defesa de monografia ou dissertação até fevereiro de 2019;

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (para inscrições à seleção para o Mestrado) e de Mestrado (para inscrição à seleção para o Doutorado);

e) Para os candidatos que concorrem à vaga para pessoas com deficiência, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, com data de expedição de no máximo 06 (seis) meses retroativa à data do último dia das inscrições, assinado por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), constando, para fins comprobatórios, o número do CRM, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da prova e das suas condições de realização, identificando o candidato pelo nome completo, RG e CPF. O laudo médico das candidaturas de pessoas com deficiência será submetido à análise de Comissão Médica da UFCG. O indeferimento da condição especial, habilita automaticamente o(a) candidato(a) a concorrer nas demais vagas, sem prejuízo de eventual recurso à Comissão Médica

**Parágrafo Único:** Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação; e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação no processo seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado até a data de realização da mesma.

1.7 - Além dos indicados em 1.6, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Cópia impressa do Currículo Lattes.

b) Projeto de Pesquisa (três cópias), no seguinte formato: fonte tipo Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, com até doze (12) páginas de elementos textuais incluindo as notas de rodapé (exceto capa, folha de rosto e referências) para o mestrado; e com até dezoito (18) páginas para o doutorado. O Projeto de Pesquisa deverá obedecer ao seguinte roteiro: capa (constando nome do/a candidato, título e identificação da Linha de Pesquisa a que o candidato está concorrendo); introdução (indicando o problema de pesquisa, as hipóteses levantadas e a perspectiva teórica adotada); justificativa; construção do objeto a ser pesquisado (revisão da literatura e apresentação da perspectiva teórica); objetivos; metodologia a ser empregada; cronograma; referências.

## 2 – DAS VAGAS:

2.1 - Serão disponibilizadas 20 vagas para o curso de Mestrado, sendo 10 vagas para a Linha de Pesquisa Cultura e Identidades e 10 vagas para a Linha de Pesquisa

Desenvolvimento, Ruralidades e Políticas Públicas (Anexo II para as linhas de pesquisa do PPGCS);

2.2 - Serão disponibilizadas 10 vagas para o curso de Doutorado, sendo 05 vagas para a Linha de Pesquisa Cultura e Identidades e 05 vagas para a Linha de Pesquisa Desenvolvimento, Ruralidades e Políticas Públicas (Anexo II para as linhas de pesquisa do PPGCS).

2.3 – O PPGCS reserva 01 (uma) vaga aos candidatos(as) que se declararem deficientes à seleção do mestrado e à do doutorado (5% do total, conforme legislação), independentemente da linha de pesquisa a qual concorrem, apresentando documentação referente ao item 1.6-e deste edital. Não havendo pessoa com deficiência classificada, as vagas reservadas serão revertidas para ampla concorrência.

### 3 – DAS ETAPAS:

3.1 - O processo seletivo de candidatos inscritos ao Mestrado acadêmico e ao Doutorado constará de três etapas:

- a) prova escrita (peso 6) – eliminatória e classificatória;
- b) entrevista e avaliação de projeto de pesquisa (peso 3) – eliminatória e classificatória;
- c) prova de proficiência em língua estrangeira, sendo opcional inglês ou francês (peso 1) – classificatória

3.2 - A prova escrita é uma etapa classificatória e eliminatória, consistindo de uma prova de conhecimentos em ciências sociais, com peso 6, a partir das bibliografias listadas nos anexos III (para candidatos/as ao Mestrado) e IV (para candidatos/as ao Doutorado) do presente Edital, sendo necessário o/a candidato/a obter uma nota igual ou superior a 7,0 (sete) para passar para a etapa seguinte do processo seletivo;

a) Os/as candidatos/as que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados/os. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

b) Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento em ciências sociais serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas dissertativos propostos na prova.

c) A prova escrita terá duração de 4 horas, começando as 08h30 e encerrando-se às 12h30.

d) O local de realização da prova escrita será divulgado com antecedência no endereço eletrônico <http://ppgcs.sti.ufcg.edu.br/> e na Secretaria do Programa.

3.3 - A entrevista e avaliação do projeto constituem etapa classificatória e eliminatória, consistindo em uma arguição do candidato pela Banca Examinadora com base no Currículo Lattes e no Projeto de Pesquisa. O candidato deverá obter avaliação igual ou superior a 7,0 (sete). A escala de entrevistas e o local de sua realização serão informados quando da divulgação dos resultados da prova escrita, devendo o/a candidato/a se fazer presente 10 minutos antes do horário de sua entrevista.

3.4 – A prova de proficiência dos candidatos(as) ao curso de mestrado será em inglês; e a dos candidatos(as) ao curso de doutorado poderá ser em inglês ou francês, conforme escolha do(a) candidato(a), sendo em ambos os casos de caráter classificatório (peso 1).

a) Os (As) candidatos(as) ao doutorado terão que fazer exame de proficiência na língua não escolhida na seleção, no decorrer de 24 meses a contar a data de matrícula no PPGCS.

b) A etapa de proficiência na seleção do mestrado e do doutorado objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês ou francês na área das ciências sociais, sendo este o critério de avaliação. A prova terá duração de 2 horas e será permitida a consulta apenas a dicionário bilíngue (inglês-português-inglês ou francês-português-francês), sendo vedada a utilização de aparelhos eletrônicos.

c) O (A) candidato(a) poderá ser dispensado(a) desta etapa mediante apresentação de comprovante de proficiência, o qual será avaliado quanto à equivalência pela Unidade Acadêmica de Letras, instância essa a quem caberá a decisão sobre aceitabilidade ou não, bem como a atribuição da nota ao(à) candidato(a). O candidato que solicitar dispensa da prova de inglês ou francês deve inserir no processo de inscrição o comprovante de proficiência. A lista dos candidatos dispensados da etapa de proficiência será divulgada na publicação da homologação das inscrições, na página <http://ppgcs.sti.ufcg.edu.br/>.

#### 4 – DAS DATAS

4.1 – A seleção para o Mestrado Acadêmico será realizada conforme o seguinte calendário:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	17/09/2018 a 17/10/2018
Publicação da homologação das inscrições	31/10/2018
Prazo recursal	05 e 06/11/2018
Divulgação do julgamento dos recursos	09/11/2018
Prova Escrita – Etapa 1	12/11/2018
Divulgação do resultado da prova escrita com escala de entrevistas	19/11/2018
Prazo recursal	20 e 21/11/2018
Divulgação do resultado dos recursos	23/11/2018
Realização de entrevistas – Etapa 2	26 e 27/11/2018
Divulgação do resultado das entrevistas	28/11/2018
Prazo recursal	29 e 30/11/2018

Divulgação do resultado dos recursos	05/12/2018
Exame de proficiência – Etapa 3	07/12/2018
Divulgação do resultado final	10/12/2018
Prazo recursal	11 e 12/12/2018
Homologação pelo colegiado do PPGCS do relatório apresentado pela comissão de seleção	14/12/2018

4.2 – A seleção para o Doutorado será realizada conforme o seguinte calendário:

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	17/09/2018 a 17/10/2018
Publicação da homologação das inscrições	31/10/2018
Prazo recursal	05 e 06/11/2018
Divulgação do julgamento dos recursos	09/11/2018
Prova Escrita – Etapa 1	13/11/2018
Divulgação do resultado da prova escrita com escala de entrevistas	19/11/2018
Prazo recursal	20 e 21/11/2018
Divulgação do resultado dos recursos	23/11/2018
Realização de entrevistas – Etapa 2	26 e 27/11/2018
Divulgação do resultado das entrevistas	28/11/2018
Prazo recursal	29 e 30/11/2018
Divulgação do resultado dos recursos	05/12/2018
Exame de proficiência – Etapa 3	07/12/2018
Divulgação do resultado final	10/12/2018
Prazo recursal	11 e 12/12/2018
Homologação pelo colegiado do PPGCS do relatório apresentado pela comissão de seleção	14/12/2018

## 5- DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. – Informações sobre as inscrições e realização das provas referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://ppgcs.sti.ufcg.edu.br/> e nos quadros de aviso da Secretaria do PPGCS, Sala 202, BLOCO BC2, Prédio do Centro de Humanidades (CH) da UFCG, Campus de Campina Grande.

5.2 – Os/As candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do processo os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

5.3 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão publicadas quando da divulgação do resultado de cada etapa.

5.4 – Este Edital é publicado no site oficial da UFCG, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://ppgcs.sti.ufcg.edu.br/>

5.5 – Os/As candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias após a divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

5.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

5.7 – A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Campina Grande, 13 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Mario Henrique Guedes Ladosky  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFCG

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II- LINHAS DE PESQUISA

III- BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA O MESTRADO

IV- BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA O DOUTORADO

V. COMISSÕES DE SELEÇÃO

Edital aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCS realizada no dia 10 de setembro de 2018.